

INDICAÇÃO Nº 022/2021

Senhor Presidente:

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 97 do RICMA, indicação, sugerindo que à Administração Municipal, juntamente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos estude a viabilidade e seja inserido no cronograma de obras o calçamento das Ruas: Dr. Jorge Ferreira de Paiva, Mauro Fernandes de Faria e Antônio Guedes Toledo.

JUSTIFICATIVA:

Conhecemos a situação em que se encontra os logradouros, que foram denominados através da Lei Municipal nº 845/2018, de 02 de outubro de 2018.

Sabedores ainda que o Loteamento Vilage Dona Célia já existe e suas ruas abertas ao público há muitos anos, atualmente conta com várias edificações e ao mesmo tempo existe o trânsito de pessoas e veículos.

Considerando que os moradores enfrentam situações adversas, pois o loteamento está dentro do perímetro urbano e mesmo assim não são assistidos com os serviços básicos.

Moradores reivindicam essa benfeitoria de infraestrutura no loteamento, na expectativa que a partir dela outras com certeza virão.

Aguardando atendimento, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2021.

Maria Aparecida de Souza Araújo

Vereadora